



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 289, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Hortolandense.

(Autoria: Vereador Valdecir Alves Pereira, Vereador Aldemir Clemente da Silva, Vereador Aparecido Antônio Meira, Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, Vereador Dionata Domingues, Vereador Edimilson Marcelo Afonso, Vereador Eduardo Lippaus, Vereador Luiz Carlos Silva Meira, Vereadora Márcia Cristina Campos, Vereador Orlando Cesar Andretta, Vereador Paulo Pereira Filho, Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadã Hortolandense a **Maria do Carmo Pereira Zeferino** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Título será entregue à homenageada, ou a representante, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 07 de novembro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 07 de novembro de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

